Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 5 DE MAIO DE 2026

Institui procedimento de encaminhamento institucional de informações da Ouvidoria da Câmara Municipal de Juína aos vereadores, com observância à proteção de dados pessoais e à preservação do sigilo legal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de JUÍNA, Estado de Mato Grosso FAZ SABER que o Plenário APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução institui procedimento para o encaminhamento institucional de informações provenientes da Ouvidoria da Câmara Municipal aos vereadores em exercício, observado o interesse público, a finalidade institucional do mandato parlamentar e a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 2º A Ouvidoria da Câmara Municipal disponibilizará aos vereadores em exercício informações acerca das manifestações recebidas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado do respectivo registro, observado o disposto nesta Resolução.

§ 1º O encaminhamento de que trata o caput compreenderá, preferencialmente, o relato objetivo dos fatos narrados e a classificação da manifestação quanto à sua natureza, podendo incluir:

I - denúncia;

II - reclamação;

III - sugestão;

IV - consulta; ou

V - solicitação.

§ 2º O compartilhamento das informações será precedido de análise técnica da Ouvidoria quanto:

I - à existência de dados pessoais;

II - à presença de dados pessoais sensíveis;

III - à necessidade de restrição de acesso em razão de sigilo legal ou de pedido fundamentado de preservação de identidade; e

IV - à adequação do compartilhamento à finalidade institucional do mandato parlamentar.

Art. 3º Não serão compartilhados:

I - dados pessoais cuja divulgação não seja necessária ao exercício das funções institucionais do vereador;
II - dados pessoais sensíveis, salvo quando indispensáveis à compreensão do fato relatado e mediante justificativa expressa da Ouvidoria;

III - informações protegidas por sigilo legal absoluto; ou

IV - elementos que possam comprometer apuração preliminar em curso, quando houver risco concreto à sua eficácia.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6a55c0b40ada8ea4c6ec4a0ff24cd2ea64aa791adfd76fac9a9ca5b18965f463**
Link de validação: **https://valida.ae/cbb0e4bd2b5c52427a6621d6ea280d46c3a068fbbb886e2d9**
Validador

Parágrafo único. Nos casos de denúncia acompanhada de solicitação de preservação de identidade, será encaminhado aos vereadores apenas o teor objetivo dos fatos narrados, com supressão de quaisquer elementos que possam identificar o manifestante.

Art. 4º O acesso às informações será realizado por meio eletrônico oficial da Câmara Municipal, com registro de acesso e observância das normas internas de segurança da informação.

Parágrafo único. Os vereadores são responsáveis pela guarda, uso e eventual divulgação das informações recebidas, nos limites da legislação vigente.

Art. 5º A Ouvidoria poderá, alternativamente ao encaminhamento individualizado das manifestações, disponibilizar relatório consolidado periódico contendo síntese das manifestações recebidas, assegurado o acesso simultâneo aos vereadores.

Art. 6º A aplicação desta Resolução observará integralmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como as normas internas de governança e segurança da informação da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Alessandra E. M. Ferreira
Data: 05/05/2026 13:23
#ac2e49cd489211f1bb8342010a2b6020

ALESSANDRA MALDONADO
Presidente em Exercício

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6a55c0b40ada8ea4c6ec4a0ff24cd2ea64aa791adfd76fac9a9ca5b18965f463**
Link de validação: **https://valida.ae/cbb0e4bd2b5c52427a6621d6ea280d46c3a068fbbb886e2d9**
Validador

Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação do **Resolução nº 2 de 5 de maio 2026**, Institui procedimento de encaminhamento institucional de informações da Ouvidoria da Câmara Municipal de Juína aos vereadores, com observância à proteção de dados pessoais e à preservação do sigilo legal. Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.
Câmara Municipal de Juína, 5 de maio de 2026

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vitor Gabriel Santos Souza
Data: 05/05/2026 14:39
#bb44d26c489211f1bb8342010a2b6020

VITOR GABRIEL
1º secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6a55c0b40ada8ea4c6ec4a0ff24cd2ea64aa791adfd76fac9a9ca5b18965f463**
Link de validação: **https://valida.ae/cbb0e4bd2b5c52427a6621d6ea280d46c3a068fbbb886e2d9**
Validador

Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 3/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes a **Resolução n° 2 de 5 de maio de 2026,** que Institui procedimento de encaminhamento institucional de informações da Ouvidoria da Câmara Municipal de Juína aos vereadores, com observância à proteção de dados pessoais e à preservação do sigilo legal. . No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a este Decreto, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo.
Edifício da Câmara Municipal de Juína, 5 de maio de 2026

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Alessandra E. M. Ferreira
Data: 05/05/2026 13:23
#ac2e49cd489211f1bb8342010a2b6020

ALESSANDRA MALDONADO
Presidente em Exercício

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6a55c0b40ada8ea4c6ec4a0ff24cd2ea64aa791adfd76fac9a9ca5b18965f463**
Link de validação: **https://valida.ae/cbb0e4bd2b5c52427a6621d6ea280d46c3a068fbbb886e2d9**
Validador